

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 019/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024*

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 028 /2024.



RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diárias à Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE **LUCIANA PAULA CONFORTI** em razão do seu deslocamento da cidade de Recife/PE à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação como ministrante no curso sobre “Segurança da Informação e LGPD”, no dia 19.04.2024 de 2024, conforme PROAD TRT nº0998/2024.

II – Autorizar reembolso de transporte, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT no 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Atos TRT SGP no 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13

*Republicar por incorreção